



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
..... Esta edição completa do DOU é composta de 1 página	

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.043, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.693.315.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.693.315.000,00 (dois bilhões seiscentos e noventa e três milhões trezentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO										Crédito Extraordinário					
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D				O				E		
5018		Atenção Especializada à Saúde													2.693.315.000
		Atividades													
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus													100.000.000
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)													100.000.000
			S		3		2		90		6		329		100.000.000
10 302	5018 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade													2.593.315.000
10 302	5018 8585 6500	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)													2.593.315.000
			S		3		1		31		6		329		632.240.000
			S		3		1		41		6		329		540.000.000
			S		3		1		90		6		329		1.421.075.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															2.693.315.000
TOTAL - GERAL															2.693.315.000